TERMO ADITIVO Nº 028/2019-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R016/2015-SMS.G

PROCESSO:	2014-0.354.871-0
CONTRATANTE:	PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATADA:	ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA
OBJETO DO CONTRATO:	GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS JARDIM PAULISTA, PINHEIROS, ALTO DE PINHEIROS, ITAIM BIBI DA STS LAPA/PINHEIROS.
OBJETO DO ADITAMENTO:	Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário-Novas Ações - para o período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de março de 2020, com Inclusão da UBS Alto de Pinheiros e UBS Dr. José de Barros Magaldi, acréscimo de profissionais nas UBS Mario Francisco Napolitano – Meninópolis, UBS Dr. Manoel Joaquim Pera e UBS Jardim Edite e serviços de manutenção.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE**, com sede na Rua Doutor Renato Paes de Barros, 77, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0022-44, neste ato representada por sua Coordenadora, por força das Portarias nº 702/2018-SMS.G, nº 819/2018-SMS.G, nº 877/2018-SMS.G, nº 128/2019-SMS.G, nº 198/2019-SMS.G, nº 683/2019-SMS.G, nº 1046/2019-SMS.G e nº 1377/2019-SMS.G, **REGIANE DE SANTANA PIVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 19.858.347-3-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 153.724.668-20, designada por **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0 (Certificado de Qualificação nº 013), com CNPJ/MF 68.311.216/0001-01, inscrita no CREMESP sob nº 945106 com endereço na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01244-050, neste ato representada por **MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA,** portadora da cédula de identidade RG nº 6.706.300-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 063.075.788-74, e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS,** portadora da cédula de identidade RG nº 10.969.704-2-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 015.347.328-29 denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de

janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R016/2015–SMS.G,** na conformidade das seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Aprovar o Novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário referente ao período de 01 de janeiro a 31 de março de 2020 do presente Contrato de Gestão para as NOVAS AÇÕES da Rede de Assistência à Saúde dos Distritos Administrativos Jardim Paulista, Pinheiros, Alto de Pinheiros, Itaim Bibi da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica estabelecido para as NOVAS AÇÕES a TÍTULO DE CUSTEIO para o período de 01/01/2020 a 31/03/2020 o orçamento global no valor de **R$ 810.536,91 (oitocentos e dez mil, quinhentos e trinta e seis reais e noventa e um centavos)**, onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.2520.33.50.39.00, fonte 00. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Janeiro	Fevereiro	Março	Total
R$ 270.178,97	R$ 270.178,97	R$ 270.178,97	R$ 810.536,91

CLÁUSULA TERCEIRA

Mantem-se inalterado o anexo abaixo, conforme o Plano de Trabalho apresentado para o **Termo Aditivo n. 027/2019-CRSO** ao Contrato de Gestão n. **R016/2015** – NTCSS/SMS:

Anexo III – Matriz de Qualidade.

Substituir o conteúdo dos Anexos abaixo descritos:

Anexo II – Parâmetros para Pagamento e Avaliação de Desempenho por Linha de Serviço;
Anexo V – Quadro de Metas de Produção e Equipe Mínima;
Anexo VII – Plano de Trabalho da Contratada, contendo o Dimensionamento de Recursos Humanos por unidade.

Acrescentar o conteúdo do Anexo abaixo descrito em complementação aos valores do Termo Aditivo nº 027/2019:

Anexo VI – Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso;

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e anexos do Contrato de Gestão nº R016/2015-SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 30 de dezembro de 2019.

Regiane de Santana Piva
Coordenadora
Coordenadoria Regional de Saúde Oeste
RF: 744.055.3/2

DRA. REGIANE DE SANTANA PIVA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

DRA. MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

Maria Isabel Ribeiro de Campos
Gerente Corporativa Administrativa
Associação Saúde da Família

TESTEMUNHA:

NOME: ADRIENNE MYRIEL NEVES DE LIMA
RG: 55.416.716-5

NOME:
RG: 12.292.879-1

ANEXO II

PARÂMETROS PARA PAGAMENTO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO POR LINHA DE SERVIÇO (JANEIRO A MARÇO /2020)										
MODALIDADE DE ATENÇÃO		LINHAS DE SERVIÇO		REPRESENTATIVIDADE NO CUSTEIO MENSAL	DIMENSÕES DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO CONTRATO					
					RECURSOS HUMANOS / EQUIPE MÍNIMA		PRODUÇÃO		QUALIDADE	
					Parâmetros de avaliação: equipe mínima por unidade estabelecida em contrato		Parâmetros de avaliação: metas de produção estabelecidas para cada linha de serviço/unidade		Parâmetros de avaliação: matriz de Indicadores de Qualidade	
					Parâmetro de cumprimento das metas	**Cálculo do valor do desconto**	**Parâmetro de cumprimento das metas**	**Cálculo do valor do desconto**	**Parâmetro de cumprimento das metas**	**Cálculo do valor do desconto**
ATENÇÃO BÁSICA		ESF + ESB + PAVS		18,55%	Contratação de 100% das equipes mínimas estabelecidas	Desconto do valor de Pessoal e Reflexos correspondente aos profissionais não contratados, conforme Plano de Trabalho	85%	Desconto de 10% sobre a representatividade da linha de serviço correspondente à meta não cumprida, aplicada sobre 95% do Valor Global de Custeio do Contrato	100%	Desconto proporcional à meta não pontuada incidindo sobre 5% do Valor Global do Contrato
		TRADICIONAL		28,72%						
		EMAD		3,75%						
		PAI		6,97%						
ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA		RAPS		27,50%						

ANEXO V – QUADRO DE METAS DE PRODUÇÃO E EQUIPE MÍNIMA

As metas de equipe mínima e de produção por unidade e serviço de saúde contratualizados, e as informações relacionadas ao acompanhamento dos serviços assistenciais, serão descritas nos quadros adiante.

A manutenção da Equipe Mínima, nas unidades e linhas de serviço, durante o horário de funcionamento definido constitui meta a ser avaliada conjuntamente com as metas de produção.

A Equipe Mínima é meta contratual e refere-se aos profissionais que serão monitorados quanto à efetiva contratação pela CONTRATADA e atuação nas unidades. Essa equipe foi definida em função das necessidades de saúde, conforme planejamento da STS/CRS, e também para garantir a manutenção dos requisitos dos programas federais e respectivos financiamentos. Portanto a equipe mínima não se refere ao dimensionamento de pessoal, cabendo à CONTRATADA propor quadro de pessoal necessário ao pleno funcionamento das ações e atividades dos serviços.

Para avaliação de cumprimento de meta de Produção, foram selecionados procedimentos chaves, e feito cálculo de metas, baseados em parâmetros de organização de serviços informados por Áreas Técnicas de SMS e utilizando índices de planejamento de pessoal. O procedimento escolhido é um dentre o rol de outros procedimentos que deverão ser realizados na execução objeto do Contrato.

As metas de Produção não se constituem como parâmetros para a configuração das Agendas no SIGA, sendo que devem ser observadas e seguidas as orientações e diretrizes das Coordenadorias e Supervisões Técnicas de Saúde.

Toda a produção assistencial deverá ser informada nos respectivos sistemas de informação oficiais do SUS, no sistema de acompanhamento e avaliação dos contratos indicado pela SMS-SP, atualmente designado como WEBSAASS. As áreas técnicas de SMS poderão solicitar outras informações para avaliação do programa específico.

ATENÇÃO BÁSICA

UBS MANOEL JOAQUIM PÊRA – 4 ESF + 1 ESB Modalidade I				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Agente Comunitário Saúde	24	40 Horas	Visitas domiciliares	4800
Enfermeiro - ESF	4	40 Horas	Consulta Enfermeiro	624
Médico Generalista	4	40 Horas	Consultas médicas	1664
Cirurgião dentista Aux. Saúde Bucal Aux. Saúde Bucal	1 1 1	20 Horas 20 Horas 30 Horas	Atendimentos individuais Procedimentos	96 336
Cirurgião dentista sem ASB	1	40 Horas	Atendimentos individuais Procedimentos	180 450
Cirurgião dentista – ESB I Aux. Saúde Bucal – ESB I	1 1	40 Horas 40 Horas	Atendimentos individuais Procedimentos	192 672
Enfermeiro	1	40 Horas		
Farmacêutico	1	40 Horas		
	1	20 Horas		
Enfermeiro	1	40 Horas	Profissionais prestando serviços na ILPI Pinheiros	
Téc. Enfermagem	1	40 Horas		

PAVS UBS MANOEL JOAQUIM PÊRA			
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL
CATEGORIA PROFISSIONAL	QUANTIDADE	JORNADA SEMANAL EM HORAS	
Agente de Promoção Ambiental	1	40 Horas	
Gestor Local	1	40 Horas	
Gestor Regional	1	40 Horas	

UBS JARDIM EDITE - UBS TRADICIONAL + 3 EACS+ 1 ESB II				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
CATEGORIA PROFISSIONAL	QUANTIDADE	JORNADA SEMANAL EM HORAS	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE
Agente Comunitário Saúde - EAC	12	40 Horas	Visitas domiciliares	2400
Cirurgião dentista Auxiliar em Saúde Bucal	3 2	20 Horas 30 Horas	Atendimentos individuais Procedimentos	288 1008
Cirurgião dentista – ESB II Técnico em Saúde Bucal – ESB II Auxiliar em Saúde Bucal – ESB II	1 1 1	40 Horas 40 Horas 40 Horas	Atendimentos individuais Procedimentos	216 756
Médico Clínico Geral	3	20 Horas	Consultas médicas	666
Médico Clínico Geral	2	30 Horas	Consultas médicas	666
Médico Acupunturista	1	20 Horas	Consultas médicas	128
Médico Generalista	1	40 Horas	Consultas médicas	444
Médico Pediatra	1	20 Horas	Consultas médicas	222
Médico Psiquiatra	1	20 Horas	Consultas médicas	125
Médico Ginecologista	2	20 Horas	Consultas médicas	444
Assistente Social	1	30 Horas		
Enfermeiro	6	40 Horas		
Farmacêutico	1	40 Horas		
	1	20 Horas		
Fisioterapeuta	2	30 Horas		
Fonoaudiólogo	1	40 Horas		
Nutricionista	1	40 Horas		
Psicólogo	2	30 Horas		
Terapeuta Ocupacional	2	30 Horas		

EMAD - UBS JARDIM EDITE			
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL
CATEGORIA PROFISSIONAL	QUANTIDADE	JORNADA SEMANAL EM HORAS	
Assistente Social	1	30 Horas	
Enfermeiro	1	40 Horas	
Fisioterapeuta	1	30 Horas	70 pacientes em acompanhamento ao mês
Fonoaudiólogo	1	30 Horas	
Médico Generalista	1	40 Horas	
Técnico de Enfermagem	4	40 Horas	

Observação: A contratada deve prever recursos para locomoção da equipe e participantes do programa.

UBS MENINÓPOLIS - UBS TRADICIONAL**				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em Horas	Procedimento	Quantidade
Médico Pediatra	1	20 Horas	Consultas médicas	263
Médico Ginecologia	2	20 horas	Consultas médicas	526
Médico Clínica Geral	2	20 horas	Consultas médicas	526
Médico Generalista *	1	32 Horas	Consultas médicas	333
Assistente Social	2	30 Horas		
Enfermeiro	2 1	30 Horas 40 Horas		
Farmacêutico	1 1	40 Horas 20 Horas		

*** Programa Mais Médico: Jornada semanal contratada de 40 horas, sendo 32 para atendimento, segundo diretriz do Programa.**

**** As metas dos profissionais de saúde serão monitoradas a partir de fevereiro de 2020.**

UBS JOSÉ DE BARROS MAGALDI - UBS TRADICIONAL		
EQUIPE MÍNIMA		
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em Horas
Assistente Social	2	30 Horas
Cirurgião Dentista Auxiliar de Saúde Bucal	6 3	20 Horas 30 Horas
Enfermeiro	3 1	30 Horas 40 Horas
Farmacêutico	1	40 Horas
	1	20 Horas
Fonoaudiólogo	1	40 Horas
Médico Psiquiatra	2	20 Horas
Médico Pediatra	1	20 Horas
Médico Ginecologia	2	20 horas
Médico Clínica Geral	2	20 horas
Médico Homeopata	1	20 Horas
Médico Oftalmologista	1	20 Horas
Médico Ortopedista*	2	20 Horas
Médico Generalista **	1	40 Horas
Nutricionista	1	40 Horas
Psicólogo	3	40 Horas
Terapeuta Ocupacional	1	30 Horas

Obs: As metas dos profissionais da unidade serão monitoradas a partir de abril de 2020.

*** 1 profissional readaptado e em Licença Médica prolongada.**

**** Programa Mais Médico: Jornada semanal contratada de 40 horas, sendo 32 para atendimento, segundo diretriz do Programa.**

UBS ALTO DE PINHEIROS - UBS TRADICIONAL		
EQUIPE MÍNIMA		
Categoria Profissional	**Quantidade**	**Jornada Semanal em Horas**
Assistente Social	2	30 Horas
Enfermeiro	2 2	30 Horas 40 Horas
Farmacêutico	1	40 Horas
	1	20 Horas
Médico Psiquiatra	1	20 Horas
Médico Pediatra	2	20 Horas
Médico Ginecologia	3	20 horas
Médico Clínica Geral	2	20 horas
Nutricionista	1	40 Horas
Psicólogo	2	40 Horas
Terapeuta Ocupacional	2	30 Horas

Obs: As metas dos profissionais da unidade serão monitoradas a partir de abril de 2020.

PAI – UBS DR. JOSÉ DE BARROS MAGALDI			
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL
CATEGORIA PROFISSIONAL	JORNADA SEMANAL EM HORAS	JORNADA SEMANAL EM HORAS	110 idosos em acompanhamento ao mês
Acompanhante Comunitário	10	40 Horas	
Aux./Técnico de Enfermagem	2	40 Horas	
Enfermeiro	1	40 Horas	
Médico Geriatra / Clínico/ Generalista	1	20 Horas	
Supervisor de Equipe II	1	40 Horas	

PAI – UBS ALTO DE PINHEIROS			
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL
CATEGORIA PROFISSIONAL	JORNADA SEMANAL EM HORAS	JORNADA SEMANAL EM HORAS	110 idosos em acompanhamento ao mês
Acompanhante Comunitário	10	40 Horas	
Aux./Técnico de Enfermagem	2	40 Horas	
Enfermeiro	1	40 Horas	
Médico Geriatra / Clínico/Generalista	1	20 Horas	
Supervisor de Equipe II	1	40 Horas	

Observações referentes aos Programas de Acompanhamento ao Idoso:

1. Os serviços funcionarão de segunda a sexta-feira;

2. Os serviços PAI serão acompanhados pela área Técnica de Saúde da Pessoa Idosa/SMS e respectivas interlocuções;
3. A contratada deverá prever recursos para locomoção da equipe e participantes do programa.
4. Recomenda-se que o supervisor de equipe seja um Assistente Social o qual executará as funções de coordenação administrativa, supervisão e acompanhamento dos casos.

ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E REDES TEMÁTICAS

CAPS ADULTO III - ITAIM BIBI			
Categoria Profissional	**Quantidade**	**Jornada semanal em horas**	**META DE PRODUÇÃO MENSAL**
Assistente Social	2	30 Horas	MÍNIMO DE 300 PACIENTES COM CADASTRO ATIVO
Enfermeiro	2	40 Horas	
	1	30 Horas	
	6	12 x 36 Horas	
Farmacêutico	2	12 x 36 Horas	
Médico Psiquiatra	4	20 Horas	
Psicólogo	5	40 Horas	
Terapeuta Ocupacional	5	30 Horas	

Funcionamento 24 horas, incluindo feriados e finais de semana ofertando retaguarda clínica e acolhimento noturno, com 06 leitos.

SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO - ITAIM BIBI I - MISTA		
Local	**Capacidade de Pessoas**	**Acompanhamento Mensal**
Rua Marquês de Cascais, 161 - Itaim Bibi.	8 pessoas (4 mulheres e 4 homens)	Porcentagem de moradores em relação à capacidade, de 85 a 100% da capacidade: total de moradores / 8 * 100.
Categoria profissional	**Quantidade**	**Jornada semanal em horas**
Acompanhante Comunitário	10	Plantão 12X36
Supervisor SRT	1	20 Horas

Observação: Os assistidos dos Serviços Residenciais Terapêuticos são atendidos nos CAPS ADULTO III Itaim Bibi.

SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO - ITAIM BIBI II		
Local	**Capacidade de Pessoas**	**Acompanhamento Mensal**
Rua Luisiana, 497 - Brooklin Paulista.	9 pessoas	Porcentagem de moradores em relação à capacidade, de 85 a 100% da capacidade: total de moradores / 8 * 100.
Categoria profissional	**Quantidade**	**Jornada semanal em horas**
Acompanhante Comunitário	11	Plantão 12X36
Supervisor SRT	1	20 Horas
Técnico de Enfermagem	1	40 Horas

Observação: Os assistidos dos Serviços Residenciais Terapêuticos são atendidos nos CAPS ADULTO III Itaim Bibi.

ANEXO VII –DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS POR UNIDADE.

ADMINISTRATIVO				
CATEGORIA PROFISSIONAL/ CARGO	**JORNADA SEMANAL**	**NECESSÁRIO / COMPLETO**	**EXISTENTES: ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO.**	**A CONTRATAR**
Analista I	40 Horas	4	0	4
Advogado Jr.	40 horas	1	0	1
Assessor Técnico II	40 Horas	1	0	1
Assistente Administrativo III	40 Horas	3	0	3
Assistente Administrativo IV	40 Horas	1	0	1
Encarregado Administrativo	40 Horas	1	0	1
Supervisor Técnico II	40 Horas	1	0	1

UBS MANOEL JOAQUIM PÊRA – 4 ESF + 1 ESB Modalidade I				
CATEGORIA PROFISSIONAL/ CARGO	**JORNADA SEMANAL**	**NECESSÁRIO / COMPLETO**	**EXISTENTES: ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO.**	**A CONTRATAR**
Agente Comunitário de Saúde	40 Horas	24	0	24
Auxiliar/Técnico de Enfermagem	40 Horas	10	0	10
Auxiliar de Saúde Bucal	20 Horas	1	0	1
	30 Horas	1	0	1
	40 Horas	1	0	1
Auxiliar Técnico Administrativo II	40 Horas	7	0	7
Cirurgião Dentista	20 Horas	1	0	1
	40 Horas	2	0	2
Enfermeiro	40 Horas	5	0	5
Farmacêutico	40 Horas	1	0	1
	20 Horas	1	0	1
Gerente Unidade II	40 Horas	1	0	1
Médico Generalista	40 Horas	4	0	4
Técnico de Farmácia	40 Horas	3	0	3
Enfermeiro - ILPI	40 Horas	1	0	1
Técnico de Enfermagem - ILPI	40 Horas	1	0	1

UBS MENINÓPOLIS – UBS TRADICIONAL				
CATEGORIA PROFISSIONAL/ CARGO	**JORNADA SEMANAL**	**NECESSÁRIO / COMPLETO**	**EXISTENTES: ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO.**	**A CONTRATAR**
Auxiliar de Enfermagem	30 Horas	6	6	0
Auxiliar Técnico Administrativo II	40 Horas	6	0	6
Assistente Social	30 Horas	2	2	0
Enfermeiro	40 Horas	1	0	1
	30 Horas	2	2	0
Farmacêutico	40 Horas	1	0	1
	20 Horas	1	0	1
Gerente Unidade II	40 Horas	1	0	1

Médico Generalista*	40 Horas	1	1	0
Médico Pediatra	20 Horas	1	1	0
Médico Ginecologia	20 Horas	2	2	0
Médico Clínico Geral	20 Horas	2	0	2
Técnico de Farmácia	40 Horas	3	2	1
Técnico de Enfermagem	40 Horas	3	0	3

***Programa Mais Médico: Jornada semanal contratada de 40 horas, sendo 32 para atendimento, segundo diretriz do Programa.**

UBS JOSÉ DE BARROS MAGALDI – UBS TRADICIONAL				
CATEGORIA PROFISSIONAL/ CARGO	**JORNADA SEMANAL**	**NECESSÁRIO / COMPLETO**	**EXISTENTES: ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO.**	**A CONTRATAR**
Assistente Social	30 Horas	2	2	0
Auxiliar de Enfermagem	30 Horas	10	10	0
Auxiliar de Saúde Bucal	30 Horas	3	2	1
Auxiliar Técnico Administrativo II	40 Horas	10	4	6
Cirurgião Dentista	20 Horas	6	5	1
Enfermeiro	30 Horas	3	3	0
	40 Horas	1	0	1
Farmacêutico	40 Horas	1	1	0
	20 Horas	1	0	1
Fonoaudiólogo	40 Horas	1	1	0
Gerente de Unidade II	40 Horas	1	0	1
Médico Psiquiatra	20 Horas	2	0	2
Médico Pediatra	20 Horas	1	1	0
Médico Ginecologia	20 Horas	2	2	0
Médico Clínica Geral	20 Horas	2	0	2
Médico Homeopata	20 Horas	1	1	0
Médico Oftalmologista	20 Horas	1	1	0
Médico Ortopedista*	20 Horas	2	2	0
Médico Generalista**	40 Horas	1	1	0
Nutricionista	40 Horas	1	1	0
Psicólogo	40 Horas	3	3	0
Técnico de Farmácia	40 Horas	4	4	0
Terapeuta Ocupacional	30 Horas	1	1	0

*** 1 profissional readaptado e em Licença Médica prolongada.**

**** Programa Mais Médico: Jornada semanal contratada de 40 horas, sendo 32 para atendimento, segundo diretriz do Programa.**

UBS ALTO DE PINHEIROS – UBS TRADICIONAL				
CATEGORIA PROFISSIONAL/ CARGO	**JORNADA SEMANAL**	**NECESSÁRIO / COMPLETO**	**EXISTENTES: ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO.**	**A CONTRATAR**
Assistente Social	30 Horas	2	1	1
Atendente de Enfermagem	30 Horas	1	1	0
Agente de Apoio	40 Horas	2	2	0
Auxiliar de Enfermagem	30 Horas	5	5	0
	40 Horas	1	1	0
Auxiliar Técnico Administrativo II	30 Horas	1	1	0
	40 Horas	8	2	6
Enfermeiro	30 Horas	2	2	0
	40 Horas	2	0	2
Farmacêutico	40 Horas	1	0	1
	20 Horas	1	0	1
Gerente de Unidade I	40 Horas	1	0	1
Médico Psiquiatra	20 Horas	1	1	0
Médico Pediatra	20 Horas	2	2	0
Médico Ginecologia	20 horas	3	3	0
Médico Clínica Geral	20 horas	2	2	0
Nutricionista	40 Horas	1	1	0
Psicólogo	40 Horas	2	2	0
Técnico de Enfermagem	40 Horas	3	0	3
Técnico de Farmácia	40 Horas	3	3	0
Terapeuta Ocupacional	30 Horas	2	1	1

PAVS – UBS DR MANOEL JOAQUIM PÊRA				
CATEGORIA PROFISSIONAL/ CARGO	**JORNADA SEMANAL**	**NECESSÁRIO / COMPLETO**	**EXISTENTES: ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO.**	**A CONTRATAR**
Agente de Promoção Ambiental	40 Horas	1	0	1
Gestor Local	40 Horas	1	0	1
Gestor Regional	40 Horas	1	0	1

UBS JARDIM EDITE - UBS TRADICONAL + 3 EACS+ 1 ESB II				
CATEGORIA PROFISSIONAL/ CARGO	**JORNADA SEMANAL**	**NECESSÁRIO / COMPLETO**	**EXISTENTES: ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO.**	**A CONTRATAR**
Agente Comunitário Saúde	40 Horas	12	0	12
Assistente Social	30 Horas	1	0	1
Auxiliar em Saúde Bucal	30 Horas	2	0	2
	40 Horas	1	0	1
Auxiliar de Apoio	40 Horas	1	0	1
Auxiliar Técnico Administrativo II	40 Horas	10	0	10
Cirurgião Dentista	20 Horas	3	0	3
	40 Horas	1	0	1
Enfermeiro	40 Horas	6	0	6

Farmacêutico	40 Horas	1	0	1
Farmacêutico	20 Horas	1	0	1
Fisioterapeuta	30 Horas	2	0	2
Fonoaudiólogo	40 Horas	1	0	1
Gerente Unidade II	40 Horas	1	0	1
Médico Clínico Geral	30 Horas	2	0	2
Médico Clínico Geral	20 Horas	3	0	3
Médico Ginecologista	20 Horas	2	0	2
Médico Pediatra	20 Horas	1	0	1
Médico Psiquiatra	20 Horas	1	0	1
Médico Acupunturista	20 Horas	1	0	1
Médico Generalista	40 Horas	1	0	1
Nutricionista	40 Horas	1	0	1
Psicólogo	30 Horas	2	0	2
Técnico de Enfermagem	40 Horas	13	0	13
Técnico de Farmácia	40 Horas	4	0	4
Terapeuta Ocupacional	30 Horas	2	0	2
Técnico em Saúde Bucal	40 Horas	1	0	1

EMAD - UBS JARDIM EDITE				
CATEGORIA PROFISSIONAL/ CARGO	**JORNADA SEMANAL**	**NECESSÁRIO / COMPLETO**	**EXISTENTES: ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO.**	**A CONTRATAR**
Assistente Social	30 Horas	1	0	1
Auxiliar Técnico Administrativo II	40 Horas	1	0	1
Enfermeiro	40 Horas	1	0	1
Fisioterapeuta	30 Horas	1	0	1
Fonoaudiólogo	30 Horas	1	0	1
Médico Generalista	40 Horas	1	0	1
Técnico de Enfermagem	40 Horas	4	0	4

PAI - UBS Dr. JOSÉ DE BARROS MAGALDI				
CATEGORIA PROFISSIONAL/ CARGO	**CARGA HORÁRIA**	**TOTAL NECESSÁRIO/ COMPLETO**	**PROFISSIONAIS EXISTENTES: ESTATUTÁRIO/ MUNICIPALIZADO/ AUTÁRQUICO**	**A CONTRATAR**
Acompanhante Comunitário	40 Horas	10	0	10
Auxiliar/Técnico de enfermagem	40 Horas	2	0	2
Aux. técnico administrativo II	40 Horas	1	0	1
Enfermeiro	40 Horas	1	0	1
Médico generalista	20 Horas	1	0	1
Supervisor de equipe II	40 Horas	1	0	1

PAI – UBS ALTO DE PINHEIROS				
CATEGORIA PROFISSIONAL/ CARGO	**CARGA HORÁRIA**	**TOTAL NECESSÁRIO/ COMPLETO**	**PROFISSIONAIS EXISTENTES: ESTATUTÁRIO/ MUNICIPALIZADO/ AUTÁRQUICO**	**A CONTRATAR**

Acompanhante Comunitário	40 Horas	10	0	10
Auxiliar/ técnico de enfermagem	40 Horas	2	0	2
Auxiliar técnico administrativo II	40 Horas	1	0	1
Enfermeiro	40 Horas	1	0	1
Médico generalista	20 Horas	1	0	1
Supervisor de equipe II	40 Horas	1	0	1

CAPS ADULTO III - ITAIM BIBI				
CATEGORIA PROFISSIONAL	**JORNADA SEMANAL**	**NECESSÁRIO / COMPLETO**	**EXISTENTES: ESTATUTÁRIO/ MUNICIPALIZADO/ AUTÁRQUICO.**	**A CONTRATAR**
Assistente Social	30 Horas	2	1	1
Auxiliar/ Técnico de Enfermagem	40 Horas	9	2	7
	12 x 36 Horas	8	0	8
Auxiliar Serviços Gerais	40 Horas	2	0	2
Auxiliar Técnico Administrativo III	40 Horas	4	0	4
Auxiliar Técnico Administrativo II	12 x 36 Horas	1	1	0
Enfermeiro	40 Horas	2	0	2
	30 Horas	1	1	0
	Plantão 12X36	6	0	6
Farmacêutico	40 Horas	2	0	2
Gerente Unidade III	40 Horas	1	0	1
Médico Psiquiatra	20 Horas	4	0	4
Oficineiro	40 Horas	2	0	2
Psicólogo	40 Horas	5	1	4
Técnico de Farmácia	40 Horas	4	0	4
Terapeuta Ocupacional	30 Horas	5	0	5

SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO - ITAIM BIBI				
CATEGORIA PROFISSIONAL/ CARGO	**JORNADA SEMANAL**	**NECESSÁRIO / COMPLETO**	**EXISTENTES: ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO.**	**A CONTRATAR**
Acompanhante Comunitário	Plantão 12X36	10	0	10
Supervisor SRT	20 Horas	1	0	1

SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO - ITAIM BIBI II				
CATEGORIA PROFISSIONAL/ CARGO	**JORNADA SEMANAL**	**NECESSÁRIO / COMPLETO**	**EXISTENTES: ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO.**	**A CONTRATAR**
Acompanhante Comunitário	Plantão 12X36	11	0	11
Supervisor SRT	20 Horas	1	0	1
Auxiliar/técnico de enfermagem	40 Horas	1	0	1

Associação Saúde da Família

PROPOSTA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO **R016/2015**

Período do plano de trabalho: janeiro a março/20

Diretrizes consideradas:

Proposta de ajustes:
- Inclusão das unidades da administração direta UBS Alto de Pinheiros e UBS José de Barros Magaldi;

- UBS Meninópolis - inclusão de despesas de custeio de manutenção de equipamentos assistenciais, administrativos e predial, bem como, de 1 farmacêutico 20h e 1 farmacêutico 40h;

Para a UBS Alto de Pinheiros, UBS José de Barros Magaldi e UBS Meninópolis foi previsto aporte para manutenção dos equipamentos existentes (avaliação da vida útil dos equipamentos/mobiliários para posterior processo de patrimônio e manutenção preventiva) e das instalações prediais (pequenas adequações) nas unidades para os três primeiros meses;

- UBS Jd. Edite - inclusão de farmacêutico;

- UBS Joaquim Pera - inclusão de despesas de custeio para locação de aparelho de ar condicionados, bem como, de 1 farmacêutico.

São Paulo, 17 de dezembro de 2019

Dra Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima
Coordenadora Geral

Maria Isabel Campos
Gerência Corporativa Administrativa

Associação
Saúde da
Família

PROPOSTA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO **R016/2015**				
UNIDADES	**jan/19**	**fev/19**	**mar/19**	**VALOR TOTAL (R$)**
UBS ALTO DE PINHEIROS-TRADICIONAL	117.736,79	117.736,79	117.736,79	353.210,37
UBS JOSE DE BARROS MAGALDI-TRADICIONAL	122.971,89	122.971,89	122.971,89	368.915,67
UBS JARDIM EDITE a-TRADICIONAL	4.698,46	4.698,46	4.698,46	14.095,38
UBS MENINÓPOLIS a-TRADICIONAL	19.831,36	19.831,36	19.831,36	59.494,08
UBS DR. MANOEL JOAQUIM PERA a-ESF	4.940,47	4.940,47	4.940,47	14.821,41
TOTAL - CUSTEIO	**270.178,97**	**270.178,97**	**270.178,97**	**810.536,91**

São Paulo, 17 de dezembro de 2019

Dra Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima
Coordenadora Geral

Maria Isabel Campos
Gerência Corporativa Administrativa

Associação Saúde da Família

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO CONSOLIDADO					
UNIDADES	NOVAS AÇÕES				
SERVIÇO:	NOVAS AÇÕES				
DESCRIÇÃO		jan/20	fev/20	mar/20	VALOR ANUAL (R$)
01. Pessoal e Reflexo		**241.350,06**	**241.350,06**	**241.350,06**	**724.050,18**
01.01 - Remuneração de Pessoal		182.113,48	182.113,48	182.113,48	546.340,44
01.02 - Beneficios		21.504,13	21.504,13	21.504,13	64.512,39
01.03 - Encargos e Contribuições		18.152,54	18.152,54	18.152,54	54.457,62
01.04 - Outras Despesas de Pessoal		19.579,91	19.579,91	19.579,91	58.739,72
02. Materiais de Consumo		**17.403,48**	**17.403,48**	**17.403,48**	**52.210,44**
02.01 - Material Odontológico		-	-	-	-
02.02 - Gases Medicinais		-	-	-	-
02.03 - Orteses e Proteses		-	-	-	-
02.04 - Material de Escritório		2.550,00	2.550,00	2.550,00	7.650,00
02.05 - Combustíveis		-	-	-	-
02.06 - Material de Limpeza		-	-	-	-
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar		1.554,99	1.554,99	1.554,99	4.664,97
02.08 - Alimenticios		-	-	-	-
02.09 - Despesas de Transporte		-	-	-	-
02.10 - Suprimento de Informática		435,00	435,00	435,00	1.305,00
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assitencial		4.500,00	4.500,00	4.500,00	13.500,00
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo		3.000,00	3.000,00	3.000,00	9.000,00
02.13 - Material de Manutenção Predial		3.282,32	3.282,32	3.282,32	9.846,97
02.99 Outros materiais de consumo		2.081,16	2.081,16	2.081,16	6.243,48
03. Material de Consumo Assistencial		**-**	**-**	**-**	**-**
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos		-	-	-	-
03.02 - Produtos Medicos e Enfermagem Diversos		-	-	-	-
04. Serviços Terceirizados		**11.425,43**	**11.425,43**	**11.425,43**	**34.276,29**
04.01 - Assessoria Contábil		-	-	-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria		-	-	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática		-	-	-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança		-	-	-	-
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem		-	-	-	-
04.06 - Lavanderia		-	-	-	-
04.07 - SND		-	-	-	-
04.08 - Serviços de Remoção		-	-	-	-
04.09 - Serviços de Transporte		396,00	396,00	396,00	1.188,00
04.10 - Serviços Gráficos		-	-	-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH		-	-	-	-
04.12 - Educação Continuada		-	-	-	-
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos		-	-	-	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde		306,54	306,54	306,54	919,62
04.15 - Manutenção de Equipamentos		2.000,00	2.000,00	2.000,00	6.000,00
04.16 - Manutenção Predial e Adequações		2.209,44	2.209,44	2.209,44	6.628,32
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais		2.740,00	2.740,00	2.740,00	8.220,00
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos		-	-	-	-
04.19 - Locação de imóveis		-	-	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos		3.376,03	3.376,03	3.376,03	10.128,09
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos		-	-	-	-
04.22 - Água		-	-	-	-
04.23 - Energia		-	-	-	-
04.24 - Telefonia		-	-	-	-
04.25 - Gás		-	-	-	-
04.99 - Outros Serviços de Terceiros		397,42	397,42	397,42	1.192,26
07. Equipamentos		**-**	**-**	**-**	**-**
07.01 - Equipamentos Assistenciais		-	-	-	-
07.02 - Equipamentos Administrativos		-	-	-	-
TOTAL - CUSTEIO NOVAS AÇÕES - NOVAS AÇÕES		**270.178,97**	**270.178,97**	**270.178,97**	**810.536,91**

São Paulo, 17 de dezembro de 2019

Dra Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima
Coordenadora Geral

Maria Isabel Campos
Gerência Corporativa Administrativa

Associação Saúde da Família

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO					
UNIDADES	UBS ALTO DE PINHEIROS				
SERVIÇO:	TRADICIONAL				
DESCRIÇÃO		jan/20	fev/20	mar/20	TOTAL
01. Pessoal e Reflexo		**106.659,72**	**106.659,72**	**106.659,72**	**319.979,15**
01.01 - Remuneração de Pessoal		79.262,27	79.262,27	79.262,27	237.786,81
01.02 - Benefícios		10.967,66	10.967,66	10.967,66	32.902,98
01.03 - Encargos e Contribuições		7.901,23	7.901,23	7.901,23	23.703,69
01.04 - Outras Despesas de Pessoal		8.528,56	8.528,56	8.528,56	25.585,67
02. Materiais de Consumo		**5.801,16**	**5.801,16**	**5.801,16**	**17.403,47**
02.01 - Material Odontológico		-	-	-	-
02.02 - Gases Medicinais		-	-	-	-
02.03 - Orteses e Proteses		-	-	-	-
02.04 - Material de Escritório		850,00	850,00	850,00	2.550,00
02.05 - Combustíveis		-	-	-	-
02.06 - Material de Limpeza		-	-	-	-
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar		518,33	518,33	518,33	1.554,99
02.08 - Alimenticios		-	-	-	-
02.09 - Despesas de Transporte		-	-	-	-
02.10 - Suprimento de Informática		145,00	145,00	145,00	435,00
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assitencial		1.500,00	1.500,00	1.500,00	4.500,00
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo		1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
02.13 - Material de Manutenção Predial		1.094,11	1.094,11	1.094,11	3.282,32
02.99 Outros materiais de consumo		693,72	693,72	693,72	2.081,16
03. Material de Consumo Assistencial		**-**	**-**	**-**	**-**
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos		-	-	-	-
03.02 - Produtos Medicos e Enfermagem Diversos		-	-	-	-
04. Serviços Terceirizados		**5.275,91**	**5.275,91**	**5.275,91**	**15.827,73**
04.01 - Assessoria Contábil		-	-	-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria		-	-	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática		-	-	-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança		-	-	-	-
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem		-	-	-	-
04.06 - Lavanderia		-	-	-	-
04.07 - SND		-	-	-	-
04.08 - Serviços de Remoção		-	-	-	-
04.09 - Serviços de Transporte		132,00	132,00	132,00	396,00
04.10 - Serviços Gráficos		-	-	-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH		-	-	-	-
04.12 - Educação Continuada		-	-	-	-
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos		-	-	-	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde		102,18	102,18	102,18	306,54
04.15 - Manutenção de Equipamentos		1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
04.16 - Manutenção Predial e Adequações		1.104,72	1.104,72	1.104,72	3.314,16
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais		1.370,00	1.370,00	1.370,00	4.110,00
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos		-	-	-	-
04.19 - Locação de imóveis		-	-	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos		1.567,01	1.567,01	1.567,01	4.701,03
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos		-	-	-	-
04.22 - Água		-	-	-	-
04.23 - Energia		-	-	-	-
04.24 - Telefonia		-	-	-	-
04.25 - Gás		-	-	-	-
04.99 - Outros Serviços de Terceiros		-	-	-	-
07. Equipamentos		**-**	**-**	**-**	**-**
07.01 - Equipamentos Assistenciais		-	-	-	-
07.02 - Equipamentos Administrativos		-	-	-	-
TOTAL - CUSTEIO - UBS ALTO DE PINHEIROS - TRADICIONAL		117.736,79	117.736,79	117.736,79	353.210,37

São Paulo, 17 de dezembro de 2019

Dra Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima
Coordenadora Geral

Maria Isabel Campos
Gerência Corporativa Administrativa

Associação Saúde da Família

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO					
UNIDADES	UBS JOSE DE BARROS MAGALDI				
SERVIÇO:	TRADICIONAL				
DESCRIÇÃO		jan/20	fev/20	mar/20	TOTAL
01. Pessoal e Reflexo		**111.894,82**	**111.894,82**	**111.894,82**	**335.684,47**
01.01 - Remuneração de Pessoal		86.151,97	86.151,97	86.151,97	258.455,91
01.02 - Benefícios		7.897,52	7.897,52	7.897,52	23.692,56
01.03 - Encargos e Contribuições		8.586,99	8.586,99	8.586,99	25.760,97
01.04 - Outras Despesas de Pessoal		9.258,34	9.258,34	9.258,34	27.775,03
02. Materiais de Consumo		**5.801,16**	**5.801,16**	**5.801,16**	**17.403,47**
02.01 - Material Odontológico		-	-	-	-
02.02 - Gases Medicinais		-	-	-	-
02.03 - Orteses e Proteses		-	-	-	-
02.04 - Material de Escritório		850,00	850,00	850,00	2.550,00
02.05 - Combustíveis		-	-	-	-
02.06 - Material de Limpeza		-	-	-	-
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar		518,33	518,33	518,33	1.554,99
02.08 - Alimenticios		-	-	-	-
02.09 - Despesas de Transporte		-	-	-	-
02.10 - Suprimento de Informática		145,00	145,00	145,00	435,00
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assitencial		1.500,00	1.500,00	1.500,00	4.500,00
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo		1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
02.13 - Material de Manutenção Predial		1.094,11	1.094,11	1.094,11	3.282,32
02.99 Outros materiais de consumo		693,72	693,72	693,72	2.081,16
03. Material de Consumo Assistencial		**-**	**-**	**-**	**-**
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos		-	-	-	-
03.02 - Produtos Medicos e Enfermagem Diversos		-	-	-	-
04. Serviços Terceirizados		**5.275,91**	**5.275,91**	**5.275,91**	**15.827,73**
04.01 - Assessoria Contábil		-	-	-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria		-	-	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática		-	-	-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança		-	-	-	-
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem		-	-	-	-
04.06 - Lavanderia		-	-	-	-
04.07 - SND		-	-	-	-
04.08 - Serviços de Remoção		-	-	-	-
04.09 - Serviços de Transporte		132,00	132,00	132,00	396,00
04.10 - Serviços Gráficos		-	-	-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH		-	-	-	-
04.12 - Educação Continuada		-	-	-	-
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos		-	-	-	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde		102,18	102,18	102,18	306,54
04.15 - Manutenção de Equipamentos		1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
04.16 - Manutenção Predial e Adequações		1.104,72	1.104,72	1.104,72	3.314,16
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais		1.370,00	1.370,00	1.370,00	4.110,00
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos		-	-	-	-
04.19 - Locação de imóveis		-	-	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos		1.567,01	1.567,01	1.567,01	4.701,03
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos		-	-	-	-
04.22 - Água		-	-	-	-
04.23 - Energia		-	-	-	-
04.24 - Telefonia		-	-	-	-
04.25 - Gás		-	-	-	-
04.99 - Outros Serviços de Terceiros		-	-	-	-
07. Equipamentos		**-**	**-**	**-**	**-**
07.01 - Equipamentos Assistenciais		-	-	-	-
07.02 - Equipamentos Administrativos		-	-	-	-
TOTAL - CUSTEIO - UBS JOSE DE BARROS MAGALDI - TRADICIONAL		**122.971,89**	**122.971,89**	**122.971,89**	**368.915,67**

São Paulo, 17 de dezembro de 2019

Dra Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima
Coordenadora Geral

Maria Isabel Campos
Gerência Corporativa Administrativa

Associação Saúde da Família

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO					
UNIDADES	UBS JARDIM EDITE a				
SERVIÇO:	TRADICIONAL				
DESCRIÇÃO		jan/20	fev/20	mar/20	TOTAL
01. Pessoal e Reflexo		**4.698,46**	**4.698,46**	**4.698,46**	**14.095,37**
01.01 - Remuneração de Pessoal		3.339,85	3.339,85	3.339,85	10.019,55
01.02 - Benefícios		667,14	667,14	667,14	2.001,42
01.03 - Encargos e Contribuições		332,86	332,86	332,86	998,59
01.04 - Outras Despesas de Pessoal		358,60	358,60	358,60	1.075,80
02. Materiais de Consumo		**-**	**-**	**-**	**-**
02.01 - Material Odontológico		-	-	-	-
02.02 - Gases Medicinais		-	-	-	-
02.03 - Orteses e Proteses		-	-	-	-
02.04 - Material de Escritório		-	-	-	-
02.05 - Combustíveis		-	-	-	-
02.06 - Material de Limpeza		-	-	-	-
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar		-	-	-	-
02.08 - Alimenticios		-	-	-	-
02.09 - Despesas de Transporte		-	-	-	-
02.10 - Suprimento de Informática		-	-	-	-
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assitencial		-	-	-	-
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo		-	-	-	-
02.13 - Material de Manutenção Predial		-	-	-	-
02.99 Outros materiais de consumo		-	-	-	-
03. Material de Consumo Assistencial		**-**	**-**	**-**	**-**
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos		-	-	-	-
03.02 - Produtos Medicos e Enfermagem Diversos		-	-	-	-
04. Serviços Terceirizados		**-**	**-**	**-**	**-**
04.01 - Assessoria Contábil		-	-	-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria		-	-	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática		-	-	-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança		-	-	-	-
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem		-	-	-	-
04.06 - Lavanderia		-	-	-	-
04.07 - SND		-	-	-	-
04.08 - Serviços de Remoção		-	-	-	-
04.09 - Serviços de Transporte		-	-	-	-
04.10 - Serviços Gráficos		-	-	-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH		-	-	-	-
04.12 - Educação Continuada		-	-	-	-
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos		-	-	-	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde		-	-	-	-
04.15 - Manutenção de Equipamentos		-	-	-	-
04.16 - Manutenção Predial e Adequações		-	-	-	-
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais		-	-	-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos		-	-	-	-
04.19 - Locação de imóveis		-	-	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos		-	-	-	-
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos		-	-	-	-
04.22 - Água		-	-	-	-
04.23 - Energia		-	-	-	-
04.24 - Telefonia		-	-	-	-
04.25 - Gás		-	-	-	-
04.99 - Outros Serviços de Terceiros		-	-	-	-
07. Equipamentos		**-**	**-**	**-**	**-**
07.01 - Equipamentos Assistenciais		-	-	-	-
07.02 - Equipamentos Administrativos		-	-	-	-
TOTAL - CUSTEIO - UBS JARDIM EDITE a - TRADICIONAL		**4.698,46**	**4.698,46**	**4.698,46**	**14.095,38**

São Paulo, 17 de dezembro de 2019

Dra Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima
Coordenadora Geral

Maria Isabel Campos
Gerência Corporativa Administrativa

Associação Saúde da Família

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO					
UNIDADES	UBS MENINÓPOLIS a				
SERVIÇO:	TRADICIONAL				
DESCRIÇÃO		jan/20	fev/20	mar/20	TOTAL
01. Pessoal e Reflexo		**13.398,61**	**13.398,61**	**13.398,61**	**40.195,82**
01.01 - Remuneração de Pessoal		10.019,54	10.019,54	10.019,54	30.058,62
01.02 - Benefícios		1.304,67	1.304,67	1.304,67	3.914,01
01.03 - Encargos e Contribuições		998,59	998,59	998,59	2.995,78
01.04 - Outras Despesas de Pessoal		1.075,80	1.075,80	1.075,80	3.227,41
02. Materiais de Consumo		**5.801,16**	**5.801,16**	**5.801,16**	**17.403,47**
02.01 - Material Odontológico		-	-	-	-
02.02 - Gases Medicinais		-	-	-	-
02.03 - Orteses e Proteses		-	-	-	-
02.04 - Material de Escritório		850,00	850,00	850,00	2.550,00
02.05 - Combustíveis		-	-	-	-
02.06 - Material de Limpeza		-	-	-	-
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar		518,33	518,33	518,33	1.554,99
02.08 - Alimenticios		-	-	-	-
02.09 - Despesas de Transporte		-	-	-	-
02.10 - Suprimento de Informática		145,00	145,00	145,00	435,00
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assitencial		1.500,00	1.500,00	1.500,00	4.500,00
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo		1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
02.13 - Material de Manutenção Predial		1.094,11	1.094,11	1.094,11	3.282,32
02.99 Outros materiais de consumo		693,72	693,72	693,72	2.081,16
03. Material de Consumo Assistencial		**-**	**-**	**-**	**-**
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos		-	-	-	-
03.02 - Produtos Medicos e Enfermagem Diversos		-	-	-	-
04. Serviços Terceirizados		**631,60**	**631,60**	**631,60**	**1.894,80**
04.01 - Assessoria Contábil		-	-	-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria		-	-	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática		-	-	-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança		-	-	-	-
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem		-	-	-	-
04.06 - Lavanderia		-	-	-	-
04.07 - SND		-	-	-	-
04.08 - Serviços de Remoção		-	-	-	-
04.09 - Serviços de Transporte		132,00	132,00	132,00	396,00
04.10 - Serviços Gráficos		-	-	-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH		-	-	-	-
04.12 - Educação Continuada		-	-	-	-
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos		-	-	-	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde		102,18	102,18	102,18	306,54
04.15 - Manutenção de Equipamentos		-	-	-	-
04.16 - Manutenção Predial e Adequações		-	-	-	-
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais		-	-	-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos		-	-	-	-
04.19 - Locação de imóveis		-	-	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos		-	-	-	-
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos		-	-	-	-
04.22 - Água		-	-	-	-
04.23 - Energia		-	-	-	-
04.24 - Telefonia		-	-	-	-
04.25 - Gás		-	-	-	-
04.99 - Outros Serviços de Terceiros		397,42	397,42	397,42	1.192,26
07. Equipamentos		**-**	**-**	**-**	**-**
07.01 - Equipamentos Assistenciais		-	-	-	-
07.02 - Equipamentos Administrativos		-	-	-	-
TOTAL - CUSTEIO - UBS MENINÓPOLIS a - TRADICIONAL		19.831,36	19.831,36	19.831,36	59.494,08

São Paulo, 17 de dezembro de 2019

Dra Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima
Coordenadora Geral

Maria Isabel Campos
Gerência Corporativa Administrativa

Associação
Saúde da
Família

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO					
UNIDADES	UBS DR. MANOEL JOAQUIM PERA a				
SERVIÇO:	ESF				
DESCRIÇÃO		jan/20	fev/20	mar/20	TOTAL
01. Pessoal e Reflexo		**4.698,46**	**4.698,46**	**4.698,46**	**14.095,37**
01.01 - Remuneração de Pessoal		3.339,85	3.339,85	3.339,85	10.019,55
01.02 - Benefícios		667,14	667,14	667,14	2.001,42
01.03 - Encargos e Contribuições		332,86	332,86	332,86	998,59
01.04 - Outras Despesas de Pessoal		358,60	358,60	358,60	1.075,80
02. Materiais de Consumo		**-**	**-**	**-**	**-**
02.01 - Material Odontológico		-	-	-	-
02.02 - Gases Medicinais		-	-	-	-
02.03 - Orteses e Proteses		-	-	-	-
02.04 - Material de Escritório		-	-	-	-
02.05 - Combustíveis		-	-	-	-
02.06 - Material de Limpeza		-	-	-	-
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar		-	-	-	-
02.08 - Alimenticios		-	-	-	-
02.09 - Despesas de Transporte		-	-	-	-
02.10 - Suprimento de Informática		-	-	-	-
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assitencial		-	-	-	-
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo		-	-	-	-
02.13 - Material de Manutenção Predial		-	-	-	-
02.99 Outros materiais de consumo		-	-	-	-
03. Material de Consumo Assistencial		**-**	**-**	**-**	**-**
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos		-	-	-	-
03.02 - Produtos Medicos e Enfermagem Diversos		-	-	-	-
04. Serviços Terceirizados		**242,01**	**242,01**	**242,01**	**726,03**
04.01 - Assessoria Contábil		-	-	-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria		-	-	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática		-	-	-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança		-	-	-	-
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem		-	-	-	-
04.06 - Lavanderia		-	-	-	-
04.07 - SND		-	-	-	-
04.08 - Serviços de Remoção		-	-	-	-
04.09 - Serviços de Transporte		-	-	-	-
04.10 - Serviços Gráficos		-	-	-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH		-	-	-	-
04.12 - Educação Continuada		-	-	-	-
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos		-	-	-	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde		-	-	-	-
04.15 - Manutenção de Equipamentos		-	-	-	-
04.16 - Manutenção Predial e Adequações		-	-	-	-
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais		-	-	-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos		-	-	-	-
04.19 - Locação de imóveis		-	-	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos		242,01	242,01	242,01	726,03
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos		-	-	-	-
04.22 - Água		-	-	-	-
04.23 - Energia		-	-	-	-
04.24 - Telefonia		-	-	-	-
04.25 - Gás		-	-	-	-
04.99 - Outros Serviços de Terceiros		-	-	-	-
07. Equipamentos		**-**	**-**	**-**	**-**
07.01 - Equipamentos Assistenciais		-	-	-	-
07.02 - Equipamentos Administrativos		-	-	-	-
TOTAL - CUSTEIO - UBS DR. MANOEL JOAQUIM PERA a - ESF		4.940,47	4.940,47	4.940,47	14.821,41

São Paulo, 17 de dezembro de 2019

Dra Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima
Coordenadora Geral

Maria Isabel Campos
Gerência Corporativa Administrativa

Associação Saúde da Família

DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS					
Unidade	Categoria profissional / Cargo	Carga Horária	Soma de Necessário/ Completo	Soma de Quantidade PMSP	Soma de Quantidade
UBS ALTO DE PINHEIROS **	Assistente Social I	30h	2	1	1
	Enfermeiro	30h	2	2	0
		40h	2	0	2
	Farmaceutico	20h	1	0	1
		40h	1	0	1
	Nutricionista	40h	1	1	0
	Psicologo	40h	2	2	0
	Tec Enfermagem	40h	3	0	3
	Tec Farmacia	40h	3	3	0
	Terapeuta Ocupacional	30h	2	1	1
	Aux. Enfermagem	30h	5	5	0
		40h	1	1	0
	Medico Clínico Geral	20h	2	2	0
	Medico Ginecologista	20h	3	3	0
	Medico Pediatra	20h	2	2	0
	Medico Psiquiatra	20h	1	1	0
	Atendente Enfermagem	30h	1	1	0
	Agente de Apoio	40h	2	2	0
	Gerente Unidade II	40h	1	0	1
	Aux Tec Adm II	30h	1	1	0
		40h	8	2	6
UBS JOSE DE BARROS MAGALDI ***	Assistente Social I	30h	2	2	0
	Aux Saude Bucal	30h	3	2	1
	Cirurgiao Dentista	20h	6	5	1
	Enfermeiro	30h	3	3	0
		40h	1	0	1
	Farmaceutico	20h	1	0	1
	Fonoaudiologo	40h	1	1	0
	Nutricionista	40h	1	1	0
	Psicologo	40h	3	3	0
	Tec Farmacia	40h	4	4	0
	Terapeuta Ocupacional	30h	1	1	0
	Aux. Enfermagem	30h	10	10	0
	Medico Ginecologista	20h	2	2	0
	Medico Homeopata	20h	1	1	0
	Medico Oftalmologista	20h	1	1	0
	Medico Ortopedista*	20h	2	2	0
	Medico Pediatra	20h	1	1	0
	Medico Psiquiatra	20h	2	0	2
	Medico Generalista : Programa Mais Médicos	40h	1	1	0
	Medico Clínico Geral	20h	2	0	2
	Gerente Unidade II	40h	1	0	1
	Aux Tec Adm II	40h	10	4	6
UBS DR. MANOEL JOAQUIM PERA a	Farmaceutico	20h	1	0	1
UBS MENINÓPOLIS a		20h	1	0	1
		40h	1	0	1
UBS JARDIM EDITE a		20h	1	0	1
Total Geral			109	74	35

* São 02 médicos ortopedistas sendo que 01 está em licença médica prolongada.

** UBS Alto de Pinheiros: previsão para contratação de 1 gerente de unidade e 6 Aux. Téc. Adm (ASF). Dezembro: contratação dos demais profissionais (ASF).

*** UBS José de Barros Magaldi: previsão para contratação de 1 gerente de unidade, 1 médico clínico geral e 6 Aux. Téc. Adm (ASF). Dezembro: contratação dos demais profissionais (ASF).